



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador Diogo Roberto Ringenberg

148
[Handwritten signature]

Despacho nº: GPDRR/262/2015
Processo nº: REP 15/00151430
Origem: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna
Assunto: Supostas irregularidades no procedimento licitatório e contrato referente à obra na EEB Pedro Bittencourt - CT 100/2008/SDR19

A Secretaria de Estado da Fazenda formulou representação em razão de irregularidades constatadas no procedimento licitatório Convite nº 66/2008 e Contrato nº 100/2008/SDR19, referentes às obras realizadas na EEB Pedro Bittencourt, no montante de R\$ 143.989,35.

Após análise da documentação remetida, a Diretoria procedeu à elaboração do Relatório nº 191/2015, por meio do qual sugeriu a conversão do feito em Tomada de Contas e citação dos responsáveis.

Quanto às conclusões exaradas pela área técnica, ressalvo apenas que as irregularidades atribuídas ao Presidente da Comissão de Licitação devem ser estendidas aos demais membros desta, visto que não compete ao seu Presidente, com exclusividade, a análise da conformidade do procedimento licitatório à Lei nº 8.666/93, nos termos de seu art. 51, §3º¹.

Diante do exposto, opino com amparo na competência conferida pelo art. 108, I e II da LC nº 202/2000, pelo acolhimento das conclusões do Relatório Técnico, com a ressalva acima exposta.

Florianópolis, 1º de setembro de 2015.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

¹ Nesse sentido, REC 08/00048229 e REC 08/00048571.